

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Março/2026

- 01 Em 4 de março de 2026, às 8h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação
de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente,
nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência
da Conselheira Mary Nilce Peixoto dos Santos, com a presença dos Conselheiros: Adriana
Aparecida Burato Marques Buytendorp, Audie Andrade Salgueiro, Elizângela do
05 Nascimento Mattos, Leila Aparecida Rocha, Onivan de Lima Correa e Valdevino
Santiago. Ausente por motivo justificado, a Conselheira Sueli Veiga Melo. Após a
verificação da existência de *quorum*, a Presidente deu início à reunião, cumprimentando
os presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, passou à relatoria de pareceres de
processos. Sob a responsabilidade do Conselheiro Audie Andrade Salgueiro, os processos:
- 10 1) Processo n.º 29.004.866-2026 de Enyimar Alejandra Ortiz Sanchez, que requer
equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 2) Processo
n.º 29.001.378-2026 de Carolina Nzinga Baba, que requer equivalência ao ensino médio
do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 3) Processo n.º 29.003.105-2026 de
15 Alcenise Delva Pierre, neste ato representada por Laércio Alves de Carvalho, que requer
equivalência ao ensino médio do Brasil de seus estudos concluídos no exterior. 4) Processo
n.º 29.033.933-2025 da Escola Municipal Ires Brunetto - POLO, localizada na Rua Jair
Barbosa Pinto, n.º 898, Bairro Jaime Medeiros, município de Nova Alvorada do Sul, MS,
que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental. 5) Processo n.º
29.045.710-2025 do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZAURA
20 FLÁVIO MARQUES - POLO, localizado na Rua Maria de Jesus Cerveira, n.º 895, Bairro
Jaime Medeiros, município de Nova Alvorada do Sul, MS, que requer autorização de
funcionamento da educação infantil. Sob a responsabilidade da Conselheira Adriana
Aparecida Burato Marques Buytendorp, os processos: 1) Processo n.º 29.041.120-2025 da
Escola de Educação Infantil Lenira Nogueira Lopes, localizada na Rua Silvino Fernandes,
25 n.º 1833, Vila Operária, município de Iguatemi, MS, que requer autorização de
funcionamento da educação infantil. 2) Processo n.º 29.042.886-2025 da Escola
Especializada Arco Íris, localizada na Rua Dom João VI, n.º 905, Jardim Ouro Verde, no
município de Dourados, MS, que requer autorização de funcionamento dos anos iniciais
do ensino fundamental, na modalidade educação especial. Sob a responsabilidade da
30 Conselheira Leila Aparecida Rocha, os processos: 1) Processo n.º 29.043.181-2025 da
Escola de Educação Infantil Faz de Conta e Ensino Fundamental Nova Geração, localizada
na Rua Albert Sabin, n.º 851, Vila Belo Horizonte, município de Campo Grande, MS, que
requer autorização de funcionamento do ensino fundamental. 2) Processo n.º 29.031.438-
2025 da ESCOLA SOMAE, localizada na Rua Abrão Julio Rahe, n.º 545, Centro, Campo
35 Grande, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental. No
decorrer da reunião, a Coordenadora-Geral, Vera Lúcia Campos Ferreira, apresentou aos
Pares o pedido de esclarecimento acerca da Procuração de Contrato Social, relacionada ao
Parecer CEE/MS/CEB n.º 047/2026 e à Deliberação CEE/MS n.º 13.375/2026, referentes
ao isolamento físico total e permanente do pavilhão superior do Colégio Liceu, localizado
40 na Rua Ricardo Franco n.º 77, Vila Sobrinho, no município de Campo Grande, MS.
Concluído o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 12h30min, e contou
com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Adonias Guedes da Silva, Lucas Reis de
Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra e Rosimeire

45 Melo Sant'Ana. Eu, Natalia Borges Salazar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente da CEB, Mary Nilce Peixoto dos Santos, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.